

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL**

**OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA II**

O81

Os Direitos Humanos na Era Tecnológica - II [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial: Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos; Humberto Gomes Macedo; Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira. – Belo Horizonte:Skema Business School, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-268-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

Tema: Um olhar do Direito sobre a Tecnologia

1. Direito. 2. Inteligência Artificial. 3. Tecnologia. II. Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2021 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA II

---

### **Apresentação**

Renovando o compromisso assumido com os pesquisadores de Direito e tecnologia do Brasil, é com grande satisfação que a SKEMA Business School e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito apresentam à comunidade científica os 12 livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do II Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (II CIDIA). As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 27 e 28 de maio de 2021, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área em cinco painéis temáticos e o SKEMA Dialogue, além de 354 inscritos no total. Continuamos a promover aquele que é, pelo segundo ano, o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil.

Trata-se de coletânea composta pelos 255 trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito Grupos de Trabalho originais, diante da grande demanda, se transformaram em doze e contaram com a participação de pesquisadores de vinte e um Estados da federação brasileira e do Distrito Federal. São cerca de 1.700 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de 36 proeminentes professoras e professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, mais uma vez, o grande legado do evento.

Neste norte, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais. Fomentou-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários

campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Já está em funcionamento o projeto Nanodegrees, um conjunto de cursos práticos e avançados, de curta duração, acessíveis aos estudantes tanto de graduação, quanto de pós-graduação. Em breve, será lançada a pioneira pós-graduação lato sensu de Direito e Inteligência Artificial, com destacados professores da área. A SKEMA estrutura, ainda, um grupo de pesquisa em Direito e Inteligência Artificial e planeja o lançamento de um periódico científico sobre o tema.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 09 de junho de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

# EXCLUSÃO DIGITAL NO MOMENTO PANDÊMICO

## DIGITAL EXCLUSION AT THE PANDEMIC MOMENT

Gustavo Santana de Souza <sup>1</sup>

### Resumo

O presente trabalho aplicou a metodologia bibliográfica e documental, analisando o caso de exclusão no momento pandêmico, no que se refere ao direito de acesso à tecnologia de forma igualitária, uma vez que, nessa pandemia, o número de desigualdade no país aumentou tragicamente. Isso levou a uma exclusão digital de forma extensiva, ferindo os direitos humanos, no que se refere ao direito de igualdade para todos.

**Palavras-chave:** Inclusão digital, Tecnologia, Direitos humanos

### Abstract/Resumen/Résumé

The present work applied the bibliographic and documentary methodology, analyzing the case of exclusion in the pandemic moment, with regard to the right of access to technology on an equal basis, since, in this pandemic, the number of inequality in the country has tragically increased. This has led to an extensive digital divide, hurting human rights, with regard to the right to equality for all.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Digital inclusion, Technology, Human rights

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito; Pós-graduando em Direito do Consumidor; Pós-graduando em Mediação, Gestão e Resolução de Conflitos; Professor de Oratória.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente trabalho visa analisar a exclusão digital no momento pandêmico, como forma de mencionar o artigo 5º da Constituição Federal, demonstrando que todo o indivíduo tem o direito à igualdade, de acordo com a própria Constituição Brasileira.

Nesse aspecto, a defasagem da escola é muito grande, comparando o momento atual do ensino EAD, pois muitas crianças não têm o acesso à internet, em sua residência, pois as famílias, muitas vezes, não conseguem arcar com as despesas. Quais são as mudanças de exclusão digital no momento pandêmico? O direito de igualdade está sendo respeitado no momento atual? Qual a porcentagem do aumento de exclusão digital no momento atual?

A crítica a ser feita é por causa do aumento da exclusão digital no momento atual do COVID-19, já que o meio digital é essencial para a formação do indivíduo em uma sociedade atual. Percebe-se assim que a maioria da população menos favorecida é prejudicada, podendo ressaltar que faltam políticas públicas para que se possa fornecer internet para todos. Esse é um grande problema e desafio a ser solucionado de forma que possa contribuir no desenvolvimento população.

Se pode demonstrar que no momento atual de pandemia, a importância de utilização da internet é ficou ainda mais evidente. Isso evidenciou também o cenário de exclusão digital, que estava sendo disfarçado. Hoje se pode perceber como essa situação é mais grave do que se imaginava, pois se descobriu que muitos indivíduos não tem internet em seu lar e, quando têm, é no celular, que acaba não sendo suficiente para cobrir as demandas de trabalho e estudo.

Sendo assim, foi demonstrado como a exclusão digital é imensa e como muitas crianças não conseguem ter uma educação de qualidade, em que os pais não têm acesso para trabalhar em casa, que leva a perda de empregos e piora da situação, pois não terão renda suficiente. Esse problema faz com que a desigualdade no país aumente cada vez mais, pois alguns terão o privilégio de estudar e outros não, ferindo os direitos humanos do indivíduo de ser tratado de forma igualitária, em um cenário de tanta desigualdade, em todos os sentidos, voltando mais para a discussão do caso concreto, que é a exclusão digital.

## **2. METODOLOGIA**

Neste ensaio utilizou-se o método dedutivo, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental.

### 3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Na pandemia uma pesquisa feita demonstrou que:

De acordo com a pesquisa TIC Domicílios, 92% da classe média desfruta de acesso à internet, enquanto somente 48% das classes D e E possuem algum tipo de conexão, geralmente pelo celular. Para os que precisam estudar ou trabalhar a distância, esse acesso limitado se revela um problema. No caso dos que não usufruem de qualquer tipo de conexão, a situação é ainda mais complicada. (UNIVERSIA BR, 2020)

De acordo com a pesquisa realizada acima, foi demonstrada a tamanha desigualdade no momento atual, no que se refere às classes que possui menos condição financeira. Isso é gritante no cenário atual, evidenciando a exclusão digital no momento de pandemia, pois o uso da tecnologia se tornou essencial para qualquer indivíduo, como meio de trabalho e de estudo. Assim, foi nessa situação que ficou ainda mais evidente o cenário digital, pois muitos indivíduos começaram a ficar de fora desse novo normal, o que piorou ainda mais a situação de sobrevivência dos mesmos, fato que é primordial.

O direito de igualdade no momento atual de pandemia não está sendo respeitado de acordo com artigo 5º da constituição, que expressa que todo indivíduo tem o seu direito de igualdade, sem nenhuma forma discriminatória, que, no caso atual, não está sendo aplicado, uma vez que muitas pessoas estão prejudicadas por não terem acesso à tecnologia, uma vez que a maioria dos empregos se tornou remotos, por causa da multiplicação do vírus.

As escolas, a exclusão digital também prejudica milhões de alunos, especialmente em tempos de pandemia: segundo a pesquisa TIC Kids Online Brasil, 4,8 milhões de crianças e adolescentes não têm acesso à internet no país. A conectividade nas classes A e B é de 100% nos centros urbanos; nas D e E, de 80%. Além disso, apenas 37% das crianças e adolescentes brasileiros acessam a rede por computador e celular. Nas classes D e E, 73% desfrutam de conexão com a internet somente por meio do celular.

O que dificulta ainda mais a educação a distância é que grande parte das escolas não estava preparada para manter um ensino remoto. Em 2019, apenas 14% das escolas públicas urbanas contavam com um ambiente ou plataforma virtual de aprendizado a distância; em particulares urbanas, 64%. (UNIVERSIA BR, 2020)

Uma grande preocupação no momento atual é também com a educação, pois, com a exclusão digital de muitos alunos, esse problema só aumenta uma vez que muitos alunos estão sendo prejudicados e ficando ainda mais atrás de outros alunos que tem o acesso em sua residência.

Dessa forma, deve haver uma solução com políticas públicas eficientes para que possa minimizar essa situação. Pode citar como exemplo uma forma de fornecer internet com acesso para todos, já que é uma ferramenta essencial para a formação acadêmica das crianças e jovens, como também para os pais, uma vez que os empregos também apresentam essa exigência tecnológica. Isso é importante também para o país, já que as crianças de hoje serão os adultos de amanhã.

Ainda não se pode mencionar o impacto da exclusão digital no momento pandêmico, mas, com certeza, deixará marcas de uma educação desigual e, com isso, refletirá em uma educação de retrocesso, prejudicando na própria evolução do país, uma vez que a educação é de suma importância. Um grande exemplo disso é a comparação com países de primeiro mundo, que investem muito na educação para crescer e, no momento que o Brasil se encontra, fica muito a desejar.

O futuro é digital. Quanto a isso, não há dúvidas. A pandemia de Covid-19 é vista por muitos especialistas como o marco divisório entre um mundo que conhecíamos e outro que ainda está por vir, muito mais conectado, independente e tecnológico. Mas, em um país tão marcado por desigualdades, como o Brasil, esse discurso não vale para todos: estudantes, trabalhadores e famílias inteiras sem acesso à internet estão à margem da chamada transformação digital. (AVANZI, 2020)

Com esse cenário pandêmico, ficou ainda mais evidente que a tendência da tecnologia é se desenvolver e ganhar mais espaço, aumentando seu uso, pois muitas empresas viram que o uso da tecnologia gera uma mão de obra, na maioria das vezes, mais em conta. Nas escolas, não restam dúvidas também que a tecnologia chegou para ficar, o que gera a grande discussão, pois o crescimento tecnológico vem acompanhado da exclusão digital, que fica cada vez mais evidente. Se não ocorrem políticas públicas relevantes isso será muito prejudicial ao desenvolvimento do país.

No momento, um assunto relevante é o home office, ou melhor dizendo, trabalho em casa. Com essa situação, em que muitas pessoas não têm acesso à tecnologia, pode-se realmente afirmar que todos estão em home office? Os dados demonstram que não é um modo de se dizer para abafar, muitas vezes, o cenário de exclusão digital que se encontra.

Se antes a situação do país já se encontrava em um momento preocupante, imagina agora. Então, esses pontos citados são de grande relevância, uma vez que a desigualdade no país só aumenta. Se os governantes não tiverem uma política pública, que olhe para essas circunstâncias atuais, será uma grande preocupação, pois a situação se agrava a cada dia.



A tecnologia, cada dia que passa, vai sendo ainda mais importante na vida de cada indivíduo e vai demonstrando sua importância. Um ponto a se mencionar é que, para ter acesso a tecnologia, o valor a ser pago está mais elevado, o que acaba prejudicando o acesso para todos. Esse também é um ponto a se discutir, pois com um valor mais alto, menos pessoas terão acesso, ainda mais no momento crítico financeiro o país se encontra, com várias demissões, e com tendência da desigualdade crescer.

A inclusão digital é de grande importância para sociedade, mas ainda faltam muitas políticas públicas governamentais para ter inclusão digital, pois muitos brasileiros hoje não têm condição de ter nem mesmo um computador em casa, devido aos valores altos que estão fora do valor orçamentário de muitas famílias. Além disso, não tem que ter apenas o computador, mas também pagar a internet que é um gasto alto. Assim, o indivíduo não tem condição de acesso, pois ele tem que dar prioridade à sua alimentação para a própria sobrevivência, o que é um fato lamentável, pois o governo tinha que dar uma atenção prioritária no que se refere à inclusão, pois é um fator essencial. Hoje no país tem muitos brasileiros que podem ter um computador em casa, mas não conseguem arcar com os custos da internet. Assim, é demonstrado o verdadeiro caos da exclusão digital. (HENDGES, 2011).

Adicionalmente, se o indivíduo quiser ter acesso a Internet, ele precisa dispor de um computador pessoal o qual tem um custo de, aproximadamente, R\$ 1.300,00. Se o indivíduo optar por financiar a compra do computador em 24 pagamentos, ele irá pagar uma prestação com valor médio de R\$ 95,00, resultando num custo total de R\$ 2.280,00 (o qual compreende aproximadamente 10 salários mínimo). (HENDGES, 2011).

Hoje, no momento pandêmico, o uso da tecnologia se tornou ainda mais essencial tanto no desenvolvimento educacional, como no mercado de trabalho. Isso evidenciou a importância de políticas públicas para que todos possam ter acesso de forma igualitária. Esse cenário pandêmico demonstra que se não ocorrer uma mudança, de forma imediata, o abismo da exclusão social só vai aumentar, conseqüentemente também terá crescimento de violência, pois é uma cadeia que engloba toda sociedade, uma vez que hoje a tecnologia está no topo da cadeia como importância.

Algumas ações que podem ser promovidas pelos governos e empresas privadas incluem: - Disponibilizar acesso a terminais de computadores e correio eletrônico a toda a população; - Oferecer tarifas reduzidas para uso dos sistemas de telecomunicações; - Criar mecanismos de isenção fiscal, sem muita burocracia,

para o recebimento de doações de computadores e equipamentos de infraestrutura. Essas ações per se não são suficientes. É ainda necessário o desenvolvimento de redes públicas que possibilitem a oferta de meios de produção e difusão de conhecimento. As escolas e universidades constituem também componentes essenciais à inclusão digital uma vez que diversos protagonistas (professores, alunos, especialistas membros da comunidade) atuam em conjunto para o processo de construção de conhecimento. (HENDGES. 2011)

Um grande ponto importante para poder tentar diminuir a exclusão digital é a realização de parcerias com empresas privadas para poder fornecer programas para ter meios tecnológicos de forma acessível, contribuindo para que todos possam ter um acesso à internet de forma adequada.

Apesar do aumento nos últimos anos na proporção da população brasileira que usa a internet, que representa 134 milhões de pessoas, cerca de 47 milhões delas seguem desconectadas, segundo a nova pesquisa TIC Domicílios 2019, lançada ontem (26) pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Apesar do aumento nos últimos anos na proporção da população brasileira que usa a internet, que representa 134 milhões de pessoas, cerca de 47 milhões delas seguem desconectadas, segundo a nova pesquisa TIC Domicílios 2019, lançada ontem (26) pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). (MARI. 2020).

De acordo com os dados apresentados, se pode demonstrar que muitas pessoas não têm acesso à internet em sua residência, o que afeta de forma crucial o desenvolvimento do país. Assim, é um grande retrocesso que custará muito caro, no futuro tão próximo, que já se pode mencionar o tamanho caos.

Figura 1: Exclusão digital



Fonte: (ALVES, 2020) < <https://www.guiadopc.com.br/artigos/39306/home-office-para-quem-pandemia-revela-exclusao-digital.html>

Essa imagem acima relata muito bem o momento atual de pandemia, pois muitas pessoas, ainda no Brasil, não tem internet e, com o momento atual pandêmico, ficou ainda mais evidente essa tamanha desigualdade digital.

#### 4. CONCLUSÕES

Não restam dúvidas que, no momento pandêmico, a exclusão digital ficou mais evidente, pois se tornou ainda mais essencial o uso da tecnologia. Muitas pessoas ainda não possuem internet, o que é um grande problema a ser discutido.

Durante a realidade atual de pandemia o número de pessoas que não tem acesso a uma internet de qualidade aumentou ainda mais pelos seguintes motivos: o acesso a internet ficou ainda mais caro para o brasileiro, como também o valor do próprio computador que teve um aumento crucial no momento pandêmico. Assim o indivíduo não pode deixar de se alimentar para ter acesso à internet, gerando esse cenário de exclusão digital.

Uma das soluções, que se pode chegar, para poder mudar esse cenário atual, é através de políticas públicas eficientes, como também parcerias privadas para que as pessoas possam ter acesso a internet de forma mais igualitária. Um ponto seria até mesmo isenção de internet para famílias carentes, pois hoje o meio tecnológico não é mais lazer, mas sim essencial na vida de qualquer indivíduo,

Também podemos citar que o meio digital veio para ficar no uso da formação acadêmica, na educação de estudante, e também como ferramenta de trabalho. Assim, essa

discursão é tão pertinente para sociedade quanto para a evolução do país, respeitando o próprio artigo 5º da constituição, que todos têm direito de forma igualitária.

## **5. REFERENCIAIS**

ALVES, Abel. Home office para quem? Pandemia revela exclusão digital. 2020. Disponível em: < <https://www.guiadopc.com.br/artigos/39306/home-office-para-quem-pandemia-revela-exclusao-digital.html> >. Acesso em: 30 abr. 2021.

AVANZI, Dane. Home office para quem? Pandemia revela exclusão digital. 2020. Disponível em: < <https://www.outrosquinhentos.com/home-office-para-quem-pandemia-revela-exclusao-digital/> >. Acesso em 20 abr. 2021.

HENDGES, Antonio Silvio. Os três pilares da inclusão digital. 2011 Disponível em: < <http://escoladeredes.net/m/blogpost?id=2384710%3ABlogPost%3A84911> >. Acesso em: 02 mai. 2021.

MARI, Angélica. Negros e pobres sofrem com exclusão digital durante a pandemia. 2020. Disponível em: < <https://forbes.com.br/forbes-tech/2020/05/negros-e-pobres-sofrem-com-exclusao-digital-durante-a-pandemia/> >. Acesso em: 28 abr. 2021

UNIVERSIA BR. 2020. Exclusão digital na pandemia: um problema ainda mais óbvio. 2020. Disponível em: < <https://www.universia.net/br/actualidad/vida-universitaria/exclusao-digital-no-brasil-um-problema-ainda-mais-obvio-na-pandemia.html>. > Acesso em: 28 abr. 2021